|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 230/2018**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA AGRÍCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, LOCALIZADANO SÍTIO IMBAÚBA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CNPJ 12.671.814/0001-37.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 173/2018, exarado no Processo nº 0032071-4/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos,o Curso Técnico em Agroindústria concomitante e subsequente ao Ensino Médio ministrado na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, localizada na cidade de Lagoa Seca-PB, mantida pela Universidade Estadual da Paraíba – CNPJ 12.671.814/0001-37.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de junho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**